

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECE-SE, com reservas de poderes, na pessoa de **RAÍSSA DIAS ARAÚJO**, inscrita na OAB/MG sob o nº 187.756, **VIVIANE ANDRADE CARVALHO**, inscrita na OAB/MG sob o nº 211.339, **LARISSA SILVA ASSUNÇÃO**, inscrita na OAB/MG sob o nº 212.818, **RAFAELA BESSA DE PAULA** inscrita OAB/MG sob o nº 216.801, **MARIANA NEVES PEREIRA**, OAB/MG 217.720, **PEDRO HENRIQUE LOPES CAU**, inscrito na OAB/MG 224.703, **EDUARDA LETICIA ROSA MADEIRA**, OAB/MG 225.031, **AUGUSTO BARROSO ALVES**, OAB/MG 232.218, **MATHEUS FELIPI MOTTA SOARES**, inscrito na OAB/MG 244.944, e **KARINNE KEMILLY SOUSA**, inscrita na OAB/MG 245.978 os poderes que foram conferidos por **ADMINISTRADORA DE CARTAO DE TODOS REGIONAL VI FORTALEZA LTDA.**, especificamente para as audiências da reclamação nº 2604056400100021301, conferindo-lhe os poderes da cláusula “*ad judicium*”, podendo defender, negociar, transigir, desistir, firmar compromissos, dar quitação e, finalmente, requer expressamente que sejam as publicações efetivadas em nome de Renata Martins Gomes OAB/MG 85.907, com escritório profissional na Rua Escócia, nº 23, Cariru, na cidade de Ipatinga-MG, endereço eletrônico rg@renatagomesadvogados.com.br.

Ipatinga, 8 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Renata Gomes
OAB/MG 85.907